



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das prerrogativas asseguradas nos artigos 127, *caput*, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, Lei Orgânica do Ministério Público paranaense, no artigo 150, inciso V da Lei Complementar estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e, ainda, nos artigos 7º, inciso XXI, 21, V, 25 e 26 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, e em especial nos seus artigos 35 e 32, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o Conselho Editorial da “Revista do Ministério Público de Contas do Paraná”, tratada na Portaria n.º 11, de 19 de agosto de 2014, **MARIA PAULA DALLARI BUCCI**, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Livre Docente em Direito do Estado, mestre e doutora pela USP, Superintendente Jurídica da Universidade de São Paulo e **FABRÍCIO MACEDO MOTTA**, doutor em Direito do Estado (USP), Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG) e Procurador do Ministério Público de Contas no TCM/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Michael Richard Reiner

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná